14 JUN. 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

INDICAÇÃO Nº 622/2023

APROVADO EM 14/06/23

PRESIDENTE

Exmo. Senhor Presidente da Câmara:

Indicamos ao Prefeito do Município, ouvido o Plenário, que determine à Secretaria Competente, que proceda com estudos, visando a contratação de uma empresa especializada na realização de mapeamento e diagnóstico das possíveis áreas em que possam ser realizadas atividades ligadas ao Ecoturismo.

Inicialmente, faz-se necessário pontuar que o ecoturismo pode ser compreendido como um segmento da atividade turística que utiliza, de forma sustentável, o patrimônio natural e cultural, incentiva a conservação e busca a formação de uma consciência ambientalista por meio da interpretação do ambiente, promovendo o bem-estar da população.

Assim sendo, tem-se que a presente demanda partiu do diálogo proposto na audiência pública realizada no dia 1º de Junho de 2023, sob a liderança do vereador Bruno Nepomuceno Braga (Bruno Cabeção), com a presença dos pares, vereadores Belmar Diniz e Revetrie Teixeira.

Assim sendo, fundamenta-se no Art. 6º da Constituição Federal, que dispõe: São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, **o lazer**, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Sala de Sessões da Câmara, 14 de junho de 2023.

BRUNO NEPOMUCENO BRAGA
(BRUNO CABEÇÃO) - Vereador – AVANTE

BELMAR LACERDA SILVA DINIZ
Vereador – PT

REVETRIE SILVA TEIXEIRA
Vereador - MDB